



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA
CONSELHO DIRETOR

RESOLUÇÃO nº 12/08

DE 04 DE JULHO DE 2008

Suspender a aplicabilidade de dispositivo da Resolução nº 07/2008, do Conselho Diretor.

O Presidente do Conselho Diretor do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições e em obediência à deliberação do Conselho Diretor, em sua 6ª Sessão Ordinária, realizada em 04 de julho de 2008,

R E S O L V E:

Art. 1º Suspender, até o dia 31 de dezembro de 2008, a aplicabilidade do disposto no art. 6º da Resolução nº 07/2008, de 09 de maio de 2008, do Conselho Diretor, referente às solicitações de alteração de regime de trabalho para Dedicação exclusiva.

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Miguel Badenes Prades Filho
Presidente do Conselho Diretor